



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saac@saacpiumhi.mg.gov.br](mailto:saac@saacpiumhi.mg.gov.br) CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA SAAE-PIU 032/2025**

**PIUMHI – MINAS GERAIS**

**“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO PRÓPRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

**Considerando** a solicitação de exoneração do servidor **JOSÉ LUIS SANTOS** feito pelo próprio servidor;

**Considerando** que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Declarar vago o cargo efetivo de **ENCANADOR**, provido pelo servidor, **JOSÉ LUIS SANTOS**, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de exoneração, feito pelo próprio;

**Art.2º**- Fica a **Seção de Pessoal e Apoio Administrativo** autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 22/05/2025.

Piumhi, 29 de maio de 2025

  
Eduardo de Assis  
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u>	
<u>nº 032/2025</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>29</u> / <u>05</u> / <u>25</u>	

*Cup*